

CEDI - P. I. B.
DATA 20/10/87
COD. 61036



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PORTARIA N.º 1559/E, de 29 de Setembro de 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta dos Processos FUNAI 3300/82, 831/83 e 1819/83, e que face à IM-062/80 e ao Decreto nº 88.118/83,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JOSÉ JAIME MANCIN - Eng.º Agrimensor e ANTÔNIO DE PAULA NOGUEIRA NETO - Eng.º Agrônomo, ambos lotados na DPI/FUNAI, os quais, juntamente com o servidor JOSÉ DA SILVA LEAL - Procurador Autárquico, pertencente ao INCRA e lotado na Coordenadoria Regional Leste Meridional do Estado do Rio de Janeiro (Telex DF/806/1909/83), irão, proceder ao levantamento fundiário das Áreas Indígenas relacionadas:

- GUARANI DO BRACUI, no Município de Angra dos Reis - RJ;
- BOA VISTA DO SERTÃO DO PROMIRIM, no Município de Ubatuba - SP;
- GUARANI DO RIO SILVEIRA - Municípios de São Sebastião e Santos - SP e,

... 165

Elv

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DA PORTARIA Nº 1559 /E, de 29 de Setembro de 1.983

- ALDEIA ARAÏONGA, no Distrito de Patrimônio, Município de PARATI-RJ.

II. Este levantamento, a ser apreciado e aprovado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto supra mencionado, constará de vistorias e avaliações de benfeitorias implantadas de boa-fé por não-índios na Área Indígena, consideradas úteis e necessárias, bem como, a identificação de posses, domínios e de levantamento documental em cartórios referentes a Certidões de registro e de cadeias sucessórias.

III. A duração dos trabalhos será de 12 (doze) dias a contar de 02.10.83.

IV. As despesas com os servidores da FUNAI correrão à conta dos recursos do Projeto DIMAT.

Octavio Ferreira Lima
OCTAVIO FERREIRA LIMA
Presidente

DPI/DF/rm.

RECEBI O ORIGINAL
M 29/9/83
ASS. *Roberto*
ENTIDADE/DEPT. _____

PUBLICADO
31 DE 019
DE 30/09/83